



PORTARIA Nº. 3.806, 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira, Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do 1º e 2º semestre de 2017, e a necessidade de conceder férias coletivas aos servidores docentes e técnico-administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias coletivas aos servidores docentes e técnicos-administrativos da UniRV – Universidade de Rio Verde, **no período compreendido entre 02 a 31 de janeiro de 2018.**

Art. 2º. O setor responsável pelas inscrições ao Processo Seletivo 2018/1, Reitoria, as Pró-Reitorias, Tesouraria, Procuradoria, Secretaria de Registro e Controle Acadêmico e os Departamentos de Vigilância e Manutenção de setores em desenvolvimento nos Campus Universitários, não serão contemplados com as prerrogativas preconizada no artigo anterior e deverão, conforme escala de revezamento e planejamento realizado pelo responsável legal, funcionarem normalmente.

Art. 3º. Os demais setores e departamentos que porventura necessitarem de continuidade do funcionamento serão comunicados formalmente.

Art. 4º. A remuneração de férias será formalizada no mês de vencimento normal de cada servidor.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017

Registrado às fichas do arquivo próprio e publicado neste departamento.

Em 19 de dez de 2017

Mirlene Guimarães C. Meireles
Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015